

Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária, da 45ª (quadragésima quinta) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2021/2022.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a senhora vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Ailton Aparecido Henrique Silveira, Nelson Cícero Oliveira Silva, Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Geraldo da Silva, Gilvânio Martins de Melo, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes os vereadores Fernando Cláudio e Gilcésio Barbosa de Sousa que apresentaram justificativas pelas ausências. Iniciando, a senhora Presidente Neusa Ribeiro de Lima Souza convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com as matérias acompanhadas dos respectivos pareceres, conforme seguem: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2022.** Ao Projeto de Lei n.º 018/2022, que: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2023, e dá Outras Providências”. Colocado em votação em plenário, a Emenda Modificativa Nº 04/2022 ao Projeto de Lei Nº 018/2022 foi APROVADA com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **EMENDAS IMPOSITIVAS NÚMEROS 01 A 39 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2022.** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”. Colocado em votação em plenário, as Emendas Impositivas Números 01 a 38 ao Projeto de Lei Nº 18/2022 foram APROVADAS com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 18/2022.** “Estima a Receita e fixa a Despesas do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 18/2022 foi APROVADO em 1º turno de votação com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 022/2022.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no Valor de R\$ 660.026,72 (seiscentos e sessenta mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 22/2022 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 023/2022.** “Autoriza a Modificação da denominação do Ginásio Poliesportivo Emilly Ferrari, que passará a denominar-se Ginásio Poliesportivo Manoel Cardoso Alves”. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 23/2022 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 024/2022.** Autoriza a Criação e Denominação de Escola Municipal de Educação Infantil pré-escola. (Emilly Ferrari). Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 24/2022 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2022.** “Autoriza a criação de Cargo de Psicopedagogo e dá outras providências”. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Posteriormente, passou-se a fazer a leitura das matérias em tramitação, conforme seguem: **PROJETO DE LEI Nº 21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2022.** “Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que produzem produtos de origem animal e vegetal no Município de Rio Pardo de Minas e dá outras Providências”.

PRETAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2020 - RIO PARDO DE MINAS - MG. PROCESSO: 1104375 - RESPONSÁVEL: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Aberta a palavra franca, o vereador Cássio André Dias Cruz agradeceu pelas chuvas que caem em nossa região e afirmou que tal fenômeno é bênção do Senhor. Após, realizou a leitura e reflexão de uma passagem bíblica, bem como pediu para todos se levantarem para fazerem uma oração. Relatou que no dia 30 de setembro levou um paciente para receber tratamento médico no Hospital Tácito de Freitas Costa e que este esperou, aproximadamente, 3.(três) horas para ser atendido. Afirmou que havia outras pessoas aguardando pelas consultas no hospital e estavam enfrentando a mesma delonga para receberem a assistência médica. Ao questionar a demora nos atendimentos, o vereador Cássio foi informado que o médico estava atendendo casos de urgência e, posteriormente, uma mulher foi informada que o médico havia ido almoçar e os pacientes deveriam aguardar seu retorno para serem consultados. A partir disso, o vereador Cássio André Dias Cruz alertou que por se tratar de um pronto-socorro pode ser que o paciente não tenha condições de esperar tanto tempo pelo atendimento, então é preciso rever essa situação. Comunicou que algumas pessoas o procuraram para avisar sobre a falta de medicamentos nos Postos de Saúde e na Farmacinha, principalmente o remédio para controlar a pressão. Destacou que é muito dinheiro sendo gasto com festividades no município, enquanto há necessidade de se falar sobre as dificuldades enfrentadas na área da saúde. Utilizando da palavra, o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva, após os cumprimentos, concordou com a fala do colega vereador Cássio e acrescentou que deve ser feito tudo que for possível e legal para melhorar a saúde no município, em especial, o atendimento no pronto-socorro do hospital. Afirmou ser imprescindível uma reunião com os servidores responsáveis pela Secretaria Municipal de Saúde para debaterem sobre essas melhorias, respeitando sempre a legalidade e as condições financeiras do município. Aduziu que obteve informações junto ao Secretário de Planejamento sobre o asfalto no bairro Cidade Nova e repassou para os moradores que a previsão é de que o asfalto comece dentro dos próximos 20 (vinte) dias, mas pode ocorrer atraso devido às fortes chuvas. Quanto aos nomes das ruas do bairro Cidade Nova esclareceu que fez uma busca juntamente com a Secretaria desta Casa Legislativa e encontraram os nomes originais das referidas ruas daquela localidade. Salientou que fez um pedido para que sejam instaladas placas de identificação nas ruas daquele bairro. Novamente com a palavra, o vereador Cássio André Dias Cruz reforçou o pedido de uma reunião com a Secretária de Saúde para esclarecer as dúvidas dos vereadores referentes à essa área. Relatou que está havendo eventos ministrados pelo CRAS nas comunidades rurais e afirmou que os vereadores deveriam ser comunicados destes trabalhos para poderem participar juntamente com a população. E, nada mais havendo a se tratar, a senhora Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

Donizete José de S.
Carla Silva Costa
Marcus Vinicius de Almeida Ramos
Nelson Cícero Oliveira Silva
Presidente